



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a utilização do Art. 169, da Lei Complementar Nº 095/2012, na implantação do empreendimento comercial e habitacional em gleba situada na Av. Universitária, s/nº, no bairro São Defende, com área aproximada de 8.353,98 m², constante no Processo Administrativo Nº 511618, conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 08/03/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 08/03/2018



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, que seja corrigido o zoneamento do solo da gleba contida no Processo Administrativo nº 516233, cadastro nº 985936, de ZEIRAU/ZEIEP para ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos), conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 08/03/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 08/03/2018



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, que a largura da Rua Gelásio Florência, localizada no bairro Wosocris, passe de 15,00m (quinze metros) para 12,00m (doze metros), conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 08/03/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 08/03/2018



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, que a metodologia para o recebimento das solicitações de correção/alteração ou supressão/inclusão, ao texto da minuta da revisão da lei do código de obras, discutido em reuniões técnicas no ano de 2017 será: “ 1) *Envio da minuta para conhecimento de todos os membros do CDM, por mais um mês;* 2) *Recebimento de sugestões de correção/alteração ou supressão/inclusão ao texto por meio de ofício ou por e-mail, a ser enviado para a DPU – Divisão de Planejamento Urbano e Controle do Plano Diretor até dia 16/04/2018;* 3) *Apresentação e discussão de aprovação ou reprovação da solicitação de correção/alteração ou supressão/inclusão a ser efetuada pela Câmara Temática III, na reunião do dia 19/04/2018 e sendo necessário em outra data (excepcionalmente);* e 4) *Apresentação dos pontos discutidos e aprovados das correções/alterações ou supressões/inclusões para os membros do CDM, na reunião do dia 03/05/2018, para votação final em reunião ordinária do CDM exclusiva para este fim.*” Conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 08/03/2018.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 08/03/2018